



## MANDATO 2021-2025

### Ata n.º 53/2023

21 de dezembro de 2023

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, realizou-se a Reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta a quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz e a Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso. -----

Registou-se a ausência de Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso e do Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta n.º 503/2023** - Proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar - Proc. n.º 2023-ADRG-AQS-122 - Aquisição de serviços de sistema de georreferenciação de viaturas; Considerando que decorrido o prazo fixado, a entidade convidada não apresentou proposta; Considerando que, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, não há lugar à adjudicação, extinguindo-se o procedimento quando "*Nenhum candidato se haja apresentado ou nenhum concorrente haja apresentado proposta*"; Considerando que a decisão de não adjudicação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos determina, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do mesmo diploma legal, a revogação da decisão de contratar; Face ao exposto, e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios reunida delibere revogar a decisão de contratar tomada e materializada na proposta n.º 497/2023. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 504/2023** - Proc. n.º 2023-ADRG-AQS-123 - Aquisição de serviços para o licenciamento da aplicação antivírus (XDR Cortex Prevent) - Decisão de adjudicação; Considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; Considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro II**

causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Trustvision- Equipamentos, Sistemas e Comunicações Lda., com o NPIC 508 648 785, pelo, pelo preço contratual de € 3.699, 33 (três mil, seiscentos e noventa e nove euros e trinta e três cêntimos) acrescido de IVA á taxa legal em vigor. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 505/2023** - Proc. n.º 2023-ADGR- AQS-121- Aquisição de serviços de fornecimento de refeições - Programa Natal em Movimento 2023 - Decisão de adjudicação; Considerando que, o convite endereçado logrou obter acolhimento, porquanto foi apresentada proposta; Considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; Considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Pelo que, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Sociedade de Instrução e Beneficência “A Voz do Operário”, com o NIPC 500 259 518, a prestação de serviços de fornecimento de refeições no Âmbito do *Programa Natal em Movimento 2023*, pelo preço contratual de € 4.544,10(quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e dez cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 506/2023** - Proc. n.º 2023-ADRG-AQB-120 - Aquisição e instalação de sistema de CCTV no parqueamento do Mercado 31 janeiro e no Cento Logístico do Campo Mártires da Pátria e sistema de intrusão - Decisão de adjudicação; considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; Considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Pelo que, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Alarmes 24 Lda., com o NIPC 507 247 574, o fornecimento e instalação de sistema de CCTV e de intrusão, pelo preço contratual de € 8.169,70 (oito mil cento e sessenta e nove euros e setenta cêntimos), acrescido do valor do IVA, se legalmente devido. **(Aprovada pelos Presentes)**

**Proposta n.º 507/2023** - Concessão de apoio social (FESRLX/2023/53); Tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conceder a [REDACTED] um apoio financeiro, para efeitos de carregamento do passe Navegante, nos seguintes termos: Carregamento do passe navegante referente ao mês de janeiro de 2024, no valor de 40,00€ (quarenta euros) e mediante a apresentação de fatura/recibo respeitante ao pagamento em causa; Determinar que,



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro II**

no final do mês de janeiro de 2024, seja feita uma reapreciação da situação socio-económica do requerente, a fim de verificar se continua, ou não, a reunir os requisitos previstos para beneficiar do apoio social para carregamento do passe navegante, referente ao mês de fevereiro de 2024. Em caso afirmativo, e mediante parecer escrito da equipa de Ação Social, que terá de ficar arquivado no processo administrativo correspondente, autorizar-se-á o carregamento do passe navegante referente ao mês de fevereiro de 2024, no valor de 40,00€ (quarenta euros) e mediante a apresentação de fatura/recibo respeitante ao pagamento em causa; **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta ° 508/2023** - Consolidação da mobilidade na categoria; Autorizar a consolidação na mobilidade na categoria do trabalhador José Tomás Capa Martins Vieira o, inserido na carreira e categoria de assistente técnico, na Direção Geral da Administração da Justiça, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação da presente proposta; Que a Divisão Administrativa e Financeira, Secção de Recursos Humanos, proceda à publicação, em Diário da República, por extrato, do ato de cessação da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado até aqui existente entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e o trabalhador. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 509/2023** - Autorização do Pagamento dos Compromissos de Contrato n.º 2020-ADRG-EMP-02 - "Aquisição de Serviços para elaboração de um projeto de execução da requalificação do ATL/Centro Logístico do Campo Mártires da Pátria"; A sociedade Concretos Detalhes Unipessoal, Lda., contribuinte n.º 510574327, com sede no Largo de Chielos, n.º 24, código postal 4925-341, Cardielos, tendo realizado e procedido à entrega do projeto de execução com vista à requalificação do ATL/Centro Logístico do Campo Mártires da Pátria à Freguesia de Arroios, e estando verificada a fase final da obra, é legítima credora de um montante 1.842,54 €, incluindo o IVA devido à taxa em vigor, junto da Freguesia de Arroios; Pelo que, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia delibere autorizar o pagamento da despesa relativa à fatura FT 2023/8, de 30 de novembro de 2023, no valor total de 1.842,54€, incluindo o IVA devido à taxa em vigor. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta pelos presentes, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade - e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei. -----



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro II**

Lisboa, 21 de dezembro de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

Madeira Domingos

O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

João Manuel Sousa da Costa